



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

Tiragem  
100 exemplares

ANO XXVIII

TERÇA FEIRA – 20 DE MAIO DE 2025

PORTARIA N.º 174/2025

CACIMBAS-PB, 19 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacimbas-PB e pela legislação vigente.

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear os membros que constituirão o Comitê Municipal de Fiscalização e Acompanhamento de Abastecimento de água potável, que será fornecido através de Carro Pipa, do **Convênio n.º 0012/25** celebrado entre a prefeitura municipal de Cacimbas-PB e o Governo do Estado da Paraíba.

- Sr. JANDUY ALVES MENDONÇA – Presidente
- Sr. JOSÉ GALDINO NETO – Conselho Técnico
- Sr. ISAIAS TEIXEIRA – Secretário
- Sra. AURICELIA ARRUDA CRUZ – Conselho Técnico
- Sr. FRANCISCO DE SALES EUGENIO MOURA – Conselho Técnico
- Sra. MANUELA FERNANDES LEITE SILVA – Conselho Comunitário Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal.

**Art. 3.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Nilton de Almeida**  
*Prefeito Constitucional*

